

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 02/2017/CSA

Aprova compensação de dívida entre a FUCRI/UNESC e Município de Criciúma.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 08 de junho de 2017,

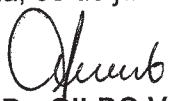
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compensação de dívida entre a FUCRI/UNESC e o Município de Criciúma, discutida nos autos do processo n. 0306849-50.2016.8.24.0020.

Parágrafo único – A proposta de acordo para a compensação será protocolada no processo movido pela Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, em desfavor do Município de Criciúma, que tramita junto a 2º Vara da Fazenda de Criciúma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de junho de 2017.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO  
PRESIDENTE DO CSA